



APROVADO

8ª Sessão Ordinária - 01/03/2022

ANA LÚCIA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

REQUERIMENTO Nº 1661/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Audiência Pública intitulada “Criação do Parque da Tamarineira e os efeitos na assistência à saúde”, de forma híbrida, no dia 23 de março de 2022, das 15h às 17h.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição, dê-se ciência às seguintes pessoas, a fim de integrar a mesa:

- Ilmo. Dr. Luiz Neves, Diretor Técnico-Operacional da Colmeia Arquitetura e Engenharia, no seguinte endereço: Rua Dom Carlos Coelho, 110 – Boa Vista, Recife - PE, 50.050-360;
- Ilma. Dra. Ruth Bonowtheil, Diretora do Hospital Psiquiátrico Ulysses Pernambucano, no seguinte endereço: Avenida Rosa e Silva, 2.130 - Tamarineira, Recife - PE, 52.050-020;
- Ilma. Dra. Lúcia Helena Correa de Araújo Amorim, Diretora Geral do Hospital de Pediatria Helena Moura, no seguinte endereço: Rua Cônego Barata, s/n – Tamarineira, Recife-PE, CEP: 52.051-020;
- Ilmo. Dr. Bento José Bezerra Neto, Presidente da Associação Médica de Pernambuco (AMPE), no seguinte endereço: na Rua Osvaldo Cruz, 393 – Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50.050-220;
- Ilmo. Dr. Amaury Cantilino, Presidente da Sociedade Pernambucana de Psiquiatria (SPP), no seguinte endereço: Avenida Frei Matias Teves, 280, sala 807 – Ilha do Leite, Recife - PE, CEP: 50.070-450;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

- Ilma. Dra. Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde da cidade do Recife, no seguinte endereço: Rua Av. Cais do Apolo, 925, 13º andar, Bairro do Recife, CEP: 50030-903;
- Ilmo. Dr. André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, no seguinte endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí, Recife – PE, CEP: 50.751-530;
- Ilmo. Dr. Tomé Franca, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no seguinte endereço: Estrada do Barbalho, 889-A - Iputinga, Recife-PE, CEP: 50.690-000;

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como objetivo designar Audiência Pública para discutir a criação do Parque Público da Tamarineira e os efeitos práticos na assistência à saúde dos pacientes do Hospital Psiquiátrico Ulysses Pernambuco e do Hospital de Pediatria Helena Moura.

Com mais de 9,7 hectares e cerca de 416 árvores, em sua maioria frutíferas, o Sítio da Tamarineira foi classificado pelo município em 2004 como Imóvel de Proteção de Área Verde (IPAV 57), sendo considerado uma das principais zonas ambientais de Recife. Além de possuir essa expressiva área verde, conhecida como “Matinha” – patrimônio natural com aproximadamente 2 hectares -, o Sítio é constituído também pelo Hospital Psiquiátrico Ulysses Pernambucano (HUP) e pelo Hospital de Pediatria Helena Moura

Em funcionamento desde 1883, o Hospital Psiquiátrico Ulysses Pernambucano é um patrimônio vivo e histórico da psiquiatria de Pernambuco, sendo o segundo a ser construído no país com a finalidade de tratar pessoas com deficiência e transtornos mentais. Segundo a Secretaria estadual de Saúde, o HUP possui 115 leitos ativos para tratar pacientes em crise aguda, com internações breves, e, no primeiro semestre de 2019, teve 8,1 mil atendimentos de urgência.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Já o Hospital de Pediatria Helena Moura constitui uma unidade de saúde que realiza cerca de cinco mil atendimentos por mês. Ao todo, possui 50 leitos para internação distribuídos em oito enfermarias e três leitos para observação no Serviço de Pronto Atendimento (SPA). O hospital, referência municipal para tratamento de crianças na faixa etária de zero a 13 anos, oferece atendimento de casos clínicos de urgência/emergência, internação 24 horas por dia e consultas ambulatoriais especializadas em pneumologia e fisioterapia respiratória. A unidade ainda atua na formação de profissionais dos cursos de medicina, enfermagem, serviço social, fisioterapia, nutrição e outros da área da saúde.

Assim, além da importância ambiental da localidade, foi editado o Decreto Estadual nº 15.650/1992 tombando o imóvel situado no Sítio da Tamarineira, em virtude da importância histórica e arquitetônica desses hospitais.

No entanto, ainda em meados dos anos 2000, passou-se a discutir uma nova destinação para a área, inclusive sendo aventada a possibilidade de construção de um shopping center no local. Em 04 de junho de 2010, foi editado o Decreto Municipal nº 25.280, no qual o imóvel denominado “Sítio da Tamarineira” foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação total.

Posteriormente, em 25 de maio de 2012, foi editada a Lei nº 17.802, com objetivo de criar a Unidade de Conservação da Paisagem (UCP) Parque da Tamarineira. O referido diploma legal prevê atender, em caráter exclusivo e permanente, a função social de parque público.

Em 2011, após o lançamento o edital do “Concurso Público Nacional de Ideias” para o novo Parque da Tamarineira, o grupo vencedor da Licitação Pública, composto pelos arquitetos Celso Sales, Luciana Raposo, Carmem Cavalcanti e Manuela Maia, apresentou o “Projeto Tamarineira”. Tal proposta assumiu o compromisso de oferecer à população lazer, cultura e educação ambiental em harmonia com as atividades hospitalares. As funções estipuladas aos edifícios históricos contemplaram Auditório, Museu e Centro de Convivência de Saúde Mental. Além disso, houve a previsão de erguer um novo setor hospitalar





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

destinado à Emergência Psiquiátrica, cujo acesso se dará pela Avenida Cônego Barata. No entanto, apesar de ter custado aos cofres públicos em torno de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o projeto mencionado não fora executado.

Onze anos depois, em 17 de fevereiro de 2022, a gestão municipal publicou o extrato do contrato de prestação de serviços nº 2601.1.012.2021, no qual constava a contratação da empresa Colmeia Arquitetura e Engenharia para elaborar os projetos básicos e executivos de arquitetura, paisagismo, infraestrutura e complementares de engenharia do Parque da Tamarineira. O referido contrato possui um valor total de R\$ 314.721,34 (trezentos e quatorze mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), conforme publicado em Diário Oficial.

Diante disso, resta a preocupação dos profissionais da saúde que laboram e gerem o Hospital Psiquiátrico Ulysses Pernambucano e o Hospital de Pediatria Helena Moura com a situação dos pacientes em face da inauguração do Parque da Tamarineira. Isso porque o projeto vencedor do concurso de 2011 idealizava a construção de novo setor hospitalar para comportar as duas unidades, mas pouco se sabe acerca dos desdobramentos do projeto atual. Assim, surgem incertezas que acarretam insegurança quanto à assistência dos pacientes, em virtude do risco de ficarem desamparados.

Desse modo, torna-se fundamental a realização desta Audiência Pública visando discutir o novo projeto de criação do Parque da Tamarineira e a situação dos pacientes do Hospital Psiquiátrico Ulysses Pernambucano (HUP) e do Hospital de Pediatria Helena Moura.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento, em nome do bem-estar da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de fevereiro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

TADEU CALHEIROS

Vereador - Podemos

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Tadeu Calheiros.
Proposição eletrônica M14.30277055/9593, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

